

PORTARIA Nº 105/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a Servidora Público Municipal **NATALINA DE OLIVEIRA ZWICKER**, matrícula n. 947422, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, Nível I, Classe "D", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC). Devido a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade (Processo n. 2023.02.04120P). A contar do dia 30 de abril de 2023.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

PUBLIQUE-SE, indo REGISTRE-SE, va h CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
26 de abril de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 105/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a Servidora Público Municipal **NATALINA DE OLIVEIRA ZWICKER**, matrícula n. 947422, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Nível I, Classe “D”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC). Devido a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade (Processo n. 2023.02.04120P). A contar do dia 30 de abril de 2023.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

26 de abril de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata